

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



22ª Sessão Ordinária de
29/06/2010

Secretário


João Paulo de Oliveira
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE Decreto Legislativo Nº 0011/2010-L

DATA DA ENTRADA: 24/06/2010

AUTOR: Antonio Marcos Corvalho de Brito

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito
"Barão do Piratininga" ao Senhor José Fernandes Zito
Garcia

APROVADO EM: _____

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
em 29/06/2010


João Paulo de Oliveira
2º SECRETÁRIO

OBS.: _____



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br / E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00011/2010-L, DE 24 DE JUNHO DE 2010, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

BIOGRAFIA DE JOSÉ FERNANDES ZITO GARCIA

José Fernandes Zito Garcia, carinhosamente conhecido como "Zito", nasceu em 05 de março de 1930 em nosso município. Filho de imigrantes espanhóis – Sr. Faustino Fernandes Garcia e Sra. Maximina Garcia Franco – Zito cresceu em meio a uma numerosa família, dividindo brincadeiras com outros nove irmãos: Pedro, Maria Tereza, Joaquim, Fausto, Mercedes, Ramon, Flora, Wilson e Marta. Desde jovem, Zito auxiliou seu Pai no armazém de secos e molhados que o mesmo possuía, localizado na Avenida 3 de Maio, Centro. Posteriormente Zito, ao lado de seu irmão Joaquim, assumiu o negócio familiar, trabalhando ali até aposentar-se, após 36 anos de labuta e dedicação.

Aos 18 anos de idade alistou-se no serviço militar, servindo o Exército, onde deu baixa como Cabo. Com 25 anos, Zito conheceu e se apaixonou por Marlene Baroni Garcia, esposa amada e dedicada, que lhe acompanha há 55 anos e que lhe deu seu único filho: José Carlos Baroni Garcia, pais de seus quatro netos que muitas alegrias lhe trazem: Julia, Theo, Pedro e Dario. Zito mostra através do seu amor à sua família, a forte base familiar que recebeu de seus amados pais, fundamentais para lhe incutir a importância do núcleo familiar.

Cidadão conhecido e amado por todos, Zito Garcia sempre exerceu intensa atividade na vida social de nossa cidade. Ex-Diretor da Associação Comercial de São Roque, Zito Garcia foi Membro do Lions e sócio dos Clubes Grêmio União Sanroquense, São Roque Club e Esporte Clube



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br / E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

Paulistano. Apaixonado por esportes, Zito se orgulha por ter dirigido por muitos anos diversas equipes infantis e juvenis, atividade que gerou campeões e diversos amigos, muitos deles hoje cidadãos são-roquenses de destaque.

Senhor de uma vida fascinante e exitosa história, Zito Garcia é reconhecido por seu protagonismo na história de nossa cidade nos últimos 50 anos. Ainda jovem, tomou posse como Vereador na Câmara Municipal de São Roque em 1956, ocupando uma cadeira do Poder Legislativo de nossa cidade por quatro Legislaturas, graças ao seu carisma, competência e talento político. Nesse período foi também sócio da construtora Elo Ltda, empresa responsável pelo início das obras da Avenida Antonino Dias Bastos, uma das mais importantes vias de nossa cidade. Foi além disso Presidente desta Casa de Leis em 1963, exercendo mandato exemplar quando no comando dos trabalhos legislativos. Sua luta política foi pautada pela defesa intransigente da democracia e justiça social, participando ativamente como secretário da antiga Frente de Mobilização Popular, em nosso Município. Sua militância aguerrida pela defesa do Estado de Direito lhe custou seu mandato, ao lado do então Vereador Synésio de Paula Santos, sob a acusação de subversão da ordem. Posteriormente fora absolvido, retornando assim à vida pública.

Sua carreira política não se limitou à esfera do Poder Legislativo. Em 1983 tomou posse como Vice-Prefeito da gestão Mário Luiz, então em seu segundo mandato, ocasião em que também fora Presidente da Sanrodes – Empresa Pública com o propósito de viabilizar diversas obras do Município.

Foi por duas vezes a autoridade máxima do Poder Executivo de São Roque, eleito em 1988 e 2001. Em seus dois mandatos Zito Garcia buscou priorizar a melhoria nas condições de vida da população mais carente, investindo intensamente em saneamento básico, saúde, educação, habitação e esporte, sem descuidar das obras de infra-estrutura viária e construções escolares. Em seu mandato foram construídas as EMEFs do



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Síte: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Jardim Guaçu e Jardim Mosteiro, bem como o velório municipal. Na área de transporte deixou sua marca na recuperação da Avenida Antonino Dias Bastos e a Reconstrução da Ponte da Avenida Anhanguera. No campo fiscal e trabalhista garantiu a isenção fiscal de novas indústrias, possibilitando a geração de empregos, investindo conjuntamente na capacitação profissional de nossos cidadãos. Procurou também valorizar o funcionalismo público, dando início a um importante processo de modernização administrativa, que resultou em maior eficiência da máquina pública.

Foi membro efetivo do DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias), ocasião em que foi regulamentado dispositivo da Constituição Paulista concretizando os repasses orçamentários destinados às Estâncias, cujos reflexos se observam até os dias de hoje.

José Fernandes Zito Garcia nos mostra toda a riqueza de uma vida significativa e intensa. Torna-se impossível narrar a história de nossa amada cidade sem citar a passagem desse cidadão, sempre lembrado como um líder competente, um amigo terno e um pai amoroso. Tal homenagem por isso se faz mais do que justa: antes necessária para o bem de nossa memória.

Isso Posto, ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO, por intermédio do Protocolo 05027/2010 de 24 de junho de 2010, apresenta ao Egrégio Plenário o Projeto de Decreto Legislativo.

PROTOCOLO Nº 5027/2010



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00011/2010

De 24 de junho de 2010.

***Dispõe sobre a concessão de Medalha do
Mérito "Barão de Piratininga" ao Senhor José
Fernandes Zito Garcia.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito "Barão
de Piratininga" ao Senhor **JOSÉ FERNANDES ZITO GARCIA**, cuja entrega
será feita em Sessão Solene, alusiva ao Aniversário da Cidade, a ser
convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento
vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 24 de junho de 2010.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO-CHULA
Vereador

PROTOCOLO Nº 05027/2010



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 137, 24/06/2010

Projeto de Decreto Legislativo nº 011-L, de 24/06/2010, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito.

Relator: Vereador Milton Brasil Cavalcante

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre concessão de Medalha de Mérito 'Barão de Piratininga' ao Senhor José Fernandes Zito Garcia.**"

O aludido Projeto foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer FAVORÁVEL e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas nos incisos I e do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

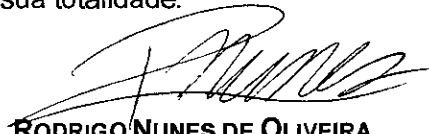
Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a estas Comissões analisarem, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 24 de Junho de 2010.


Milton Brasil Cavalcante
Relator

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

PARECER 128/2010

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2010, de 24 de junho de 2010, que dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Barão de Piratininga" ao Senhor José Fernandes Zito Garcia.

Pretende o Ilustre Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, através do Projeto de Decreto Legislativo 11/2010, prestar homenagem ao Sr. José Fernandes Zito Garcia, concedendo-lhe a Medalha de Mérito "Barão de Piratininga".

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

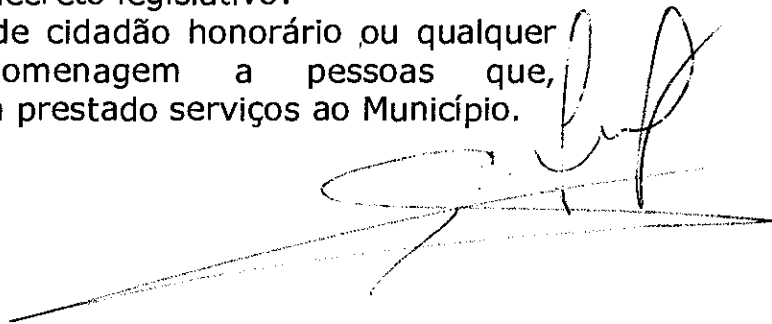
Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to the official responsible for the document, is positioned at the bottom right of the page.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

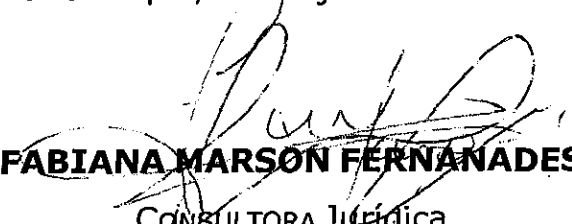
Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

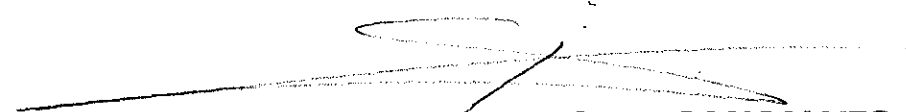
Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 28 de junho de 2010.


FABIANA MARSON FERNANDES
CONSULTORA Jurídica


GUILHERME LUIZ MEDEIROS R. GONÇALVES
ASSESSOR Jurídico



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00011/2010

De 24 de junho de 2010.

***Dispõe sobre a concessão de Medalha de
Mérito "Barão de Piratininga" ao Senhor José
Fernandes Zito Garcia.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito "Barão
de Piratininga" ao Senhor **JOSÉ FERNANDES ZITO GARCIA**, cuja entrega
será feita em Sessão Solene, alusiva ao Aniversário da Cidade, a ser
convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento
vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 24 de junho de 2010.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO-CHULA
Vereador

PROTOCOLO Nº 05027/2010



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br / E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2010.

EDITAL Nº 054/2010-L

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para a Sessão Extraordinária, que será realizada em 29/06/2010, após o encerramento da 22ª Sessão Ordinária, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, para deliberação dos seguintes Projetos:

1. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 050/2010-E** de 31/05/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 e dá outras providências", e **Emendas**.
2. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 053/2010-E** de 10/06/2010, de autoria do Poder Executivo, que: "Institui o programa Auxílio-Aluguel no Município da Estância de São Roque e dá outras providências", **Emenda e Subemenda**.
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador João Paulo de Oliveira, que: "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Roberto de Mattos".
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada, que: "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Professora Idalina Elia Santiago Silva".
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que: "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania ao Pastor Tércio Sá Freire de Oliveira".
6. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano, que: "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Vasco Barioni" ao Senhor Roque Gabriel Rodrigues".
7. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que: "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Barão de Piratininga" ao Senhor Jarbas de Moraes".



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

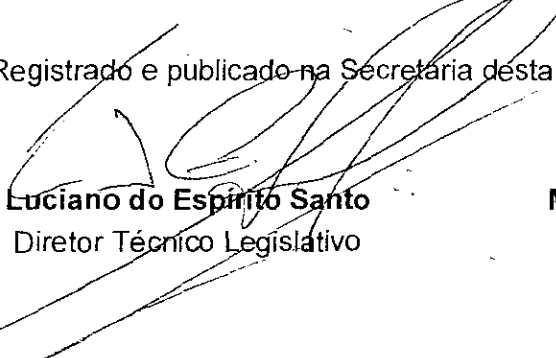
8. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, que: "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Barão de Piratininga" ao Dr. José Maria Dias Neto".
9. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2010-L** de 24/06/2010, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que: "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Barão de Piratininga" ao Senhor José Fernandes Zito Garcia".

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de Junho de 2010.

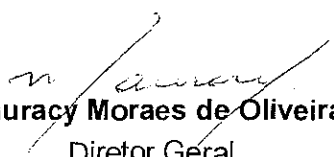

Antonio Marcos Carvalho de Brito

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada:


Luciano do Espírito Santo

Diretor Técnico Legislativo


Mauracy Moraes de Oliveira

Diretor Geral



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2010-L de 24/06/2010, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que: "Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito "Barão de Piratininga" ao Senhor José Fernandes Zito Garcia".

Vereadores	Votação do Projeto
1. Alfredo Fernandes Estrada	S
2. Antonio Marcos C. de Brito	—
3. Etelvino Nogueira	S
4. Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
5. Israel Francisco de Oliveira	S
6. João Paulo de Oliveira	S
7. Júlio Antonio Mariano	S
8. Milton Brasil Cavalcante	S
9. Rafael Marreiro de Godoy	S
10. Rodrigo Nunes de Oliveira	S
Favoráveis	09
Contrários	00



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 284/2010

De 29 de Junho de 2010.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2010, de 24 de Junho de 2010, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito-PSDB).

*Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito
"Barão de Piratininga" ao Senhor José Fernandes
Zito Garcia.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito "Barão de
Piratininga" ao Senhor **JOSÉ FERNANDES ZITO GARCIA**, cuja entrega será feita em
Sessão Solene, alusiva ao Aniversário da Cidade, a ser convocada pelo Presidente do
Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto
Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
da sua publicação.

Aprovada na 25ª Sessão Extraordinária, de 29/06/2010.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO - CHULA

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Diretor Técnico Legislativo

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Publicado no jornal o "Democrate"
n.º 4.676 fls. C3 dia 02/07 - / 2010